



Licenciamento de uma cozinha doméstica

@foodandworksafety

O que vamos falar hoje?

01

Conceitos Gerais

02

Requisitos iniciais para iniciar o processo

03

Legislação em Vigor

04

Aprovação pela DGAV

05

Etapas do processo de Licenciamento

06

FAQ



Quem pode licenciar a cozinha de casa?



Qualquer pessoa que queira transformar a sua **cozinha de casa** num negócio e que garanta:

- Licença de habitação;
- Não ter mais de 41,4KVA;
- Atividade independente ou microempresa até 5 trabalhadores.

O que nos diz a lei?

A instalação de estabelecimentos industriais em **prédios urbanos** destinados à habitação **pode ser autorizada**, quando não exista **impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental** e compete à Câmara Municipal da área geográfica em questão, a definição dos critérios a observar na avaliação da salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental, bem como o licenciamento destas unidades industriais.

DL 73/2015 de 11 de Maio

1

Abertura de Atividade

Abrir **atividade** em nome
individual ou empresa
(consoante for mais proveitoso)

2

Câmara Municipal

Atribuição de **Alvará de
Utilização**

3

IAPMEI e DGAV

Licenciamento Industrial



Estabelecimento tipo 3

Porque:

- Não tem grande impacto ambiental;
- Não é uma atividade demasiado poluidora;
- Não é uma atividade que envolva a manipulação de materiais perigosos;
- Não tem mais de 20 trabalhadores;
- Não tem potência elétrica contratada elevada.

CAE	Descrição da atividade	Limite anual de produto acabado
10130	Preparação e conservação de produtos à base de carne e preparação de enchidos, ensacados e similares	2.000 Kg
10201	Preparação de produtos da pesca e da aquicultura	2.000 Kg
10203*	Preparação e conservação de peixe e outros produtos do mar	2.000 Kg
10204*	Salga, secagem e outras transformações de produtos da pesca e aquicultura	2.000 Kg
10310	Preparação e conservação de batatas	5.000 Kg
10392	Preparação de frutos secos e secados, incluindo os silvestres	5.000 Kg
10393	Preparação de doces, compotas, geleias e marmelada	5.000 Kg
10394	Descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis	5.000 Kg
10395	Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	5.000 Kg
10510	Indústrias do leite e derivados	12.000 l
10520	Preparação de gelados e sorvetes	1.500 Kg
10711	Fabrico de pão e produtos afins do pão	8.000 Kg
10712	Fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria	5.000 Kg
10822	Fabrico de rebuçados, caramelos, frutos e cascas de frutos cristalizados e secos com açúcar, amêndoas cobertas com açúcar e outros confeitos	5.000 Kg
10840	Preparação de plantas aromáticas, condimentos e temperos (incluindo produção de vinagre)	1.500 Kg
11011*	Fabricação de aguardentes preparadas	1.500 l
11013	Produção de licores, xaropes e aguardentes não vónicas	1.500 l
11021	Produção de vinhos comuns e licorosos	2.500 l
11030*	Produção de cidra e outros produtos fermentados de frutos	2.500 l
11050	Fabricação de cerveja	2.500 l

As atividades assinaladas na tabela com um * não podem ser exercidas em frações autónomas de prédios urbanos.

Exemplos de CAEs autorizados

Alvará de Utilização

Licenciamento Zero - Comunicação Prévia

Entre 20 a 60 dias

Taxas consoante o Município

Entregar na Câmara Municipal os documentos

O que é necessário:

- Sistema de Segurança Alimentar;
- Licença de Habitação;
- Formação em Segurança Alimentar;
- Seguro de Acidentes de Trabalho.

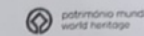


UTILIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O USO INDUSTRIAL



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

REQUERENTE

Nome: _____ NIF: _____

Morada: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____

Telef: _____ Nº BI/CC: _____ Válido até: ____ / ____ / ____

Email: _____ Desejo ser notificado para o presente email

Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário Outro _____

REPRESENTANTE

Nome: _____ NIF: _____

Morada: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____

Telef: _____ Nº BI/CC: _____ Válido até: ____ / ____ / ____

Email: _____ Desejo ser notificado para o presente email

Na qualidade de: Mandatário Sócio-gerente Administrador Outro _____

PEDIDO

Nos termos do n.º 4, do art.º 18.º do Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua presente redação, requerer a V. Ex.ª. declaração de compatibilidade do Alvará de Autorização de Utilização n.º _____ / _____ destinado a habitação (a) com o uso industrial seguidamente descrito.

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Código da Atividade Económica (CAE) _____ Número de trabalhadores 1

Potência elétrica contratada _____ Potência térmica instalada _____

Estabelecimento enquadrado na parte _____ (b) do anexo I ao SIR.

Capacidade máxima anual de produção _____ (c).

Descrição sumária da atividade produtiva:

LOCALIZAÇÃO DA PRETENSÃO

Local: _____

Freguesia: _____

Descrição Predial: Urbana Inscrição Matricial: _____

ANTECEDENTES DA PRETENSÃO

- Processo _____ Processo n.º _____
- Pedido de Informação Prévia - Registo _____ Processo n.º _____
- Alvará de Loteamento _____ Processo n.º _____
- Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção _____ Processo n.º _____
- Autorização de Utilização _____ Processo n.º _____
- Outros _____ Processo n.º _____
- Não se conhecem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Guimarães para a pretensão em questão

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura: _____ Data: _____

Informação sobre o tratamento de dados pessoais | Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)
RGPD. O Município enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressão no presente formulário. Pode exercer os direitos designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança. Para mais informações, deve consultar <http://www.cm-guimaraes.pt/pt/rgpd>

Licenciamento Industrial

Processo online

O que terá de ser submetido:

- Alvará de utilização;
- Memória Descritiva (descrição dos processos de fabrico, listagem de equipamentos de fabrico, descrição dos produtos);
- Plantas da cozinha legendadas e cotadas;
- Termo de responsabilidade onde declara conhecer e cumprir as normas e legislações em vigor.

Licenciamento imediato após submissão



LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

SERVIÇOS ONLINE

O licenciamento da atividade industrial é um processo totalmente desmaterializado, que encontra suporte na **Plataforma Tecnológica do SIR**. Os serviços são disponibilizados através do **EPortugal** e da Área Reservada nele disponibilizada.

Se pretende:

- >> Simular o enquadramento legal aplicável à instalação de um estabelecimento industrial, determinando o procedimento, a entidade coordenadora, o prazo, as taxas, bem como ainda obter informações sobre outras formalidades legais aplicáveis, [aceda ao Simulador aqui](#).
- >> Submeter um pedido de instalação de estabelecimento industrial, [aceda ao serviço aqui](#).
- >> Registrar um estabelecimento industrial já licenciado, [aceda ao serviço aqui](#).
- >> Consultar a situação do licenciamento da atividade de um estabelecimento industrial, [aceda ao serviço aqui](#).

>> Realizar qualquer um dos seguintes serviços:

- > Simular o enquadramento legal de um projeto de alteração do estabelecimento industrial;
- > Submeter um pedido de alteração de estabelecimento industrial;
- > Pedir vistoria ao estabelecimento industrial;
- > Comunicar a alteração de titularidade ou de denominação social do titular;
- > Comunicar a suspensão de atividade;
- > Comunicar o início de atividade;
- > Comunicar o reinício de atividade;
- > Comunicar a cessação de atividade;
- > Comunicar com a Entidade Coordenadora e com o seu Gestor do Processo;

[Aceda à Área Reservada do SIR.](#)

POLÍTICA DE PRIVACIDADE ACESSIBILIDADE TERMOS E CONDIÇÕES MAPA DO SITE CONTACTOS

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

Copyright IAPMEI © 2020. Todos os direitos reservados

App IAPMEI + Incentivos
DISPONÍVEL NO

Atendimento
808 201 201 (Custo de uma chamada local)
213 836 237
Dias úteis das 9:30h às 17:30h
info@iapmei.pt

Licenciamento Industrial

Processo online

O que terá de ser submetido:

- Alvará de utilização;
- Memória Descritiva (descrição dos processos de fabrico, listagem de equipamentos de fabrico, descrição dos produtos);
- Plantas da cozinha legendadas e cotadas;
- Termo de responsabilidade onde declara conhecer e cumprir as normas e legislações em vigor.

Licenciamento imediato após submissão

Memória Descritiva

1. Identificação do Industrial
Nome: [REDACTED]
Endereço fiscal: [REDACTED]
NIF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]

2. Descrição dos Equipamentos

Designação	Quantidade
Forno	1
Frigorífico	1
Máquina Lavar loiça	1
Batedeira	1

3. Equipamentos Sociais

Designação	Quantidade
WC	1

4. Localização de Endereço
Endereço: [REDACTED]
Área total: 36,1 m²

5. Trabalhadores

Nº de trabalhadores	Produção	Administrativo	Gerência	
1	X	X		1F

6. Ingredientes
• 5 ovos
• 250g Cenoura
• 300ml óleo
• 250g de açúcar
• 315g farinha
• 10g de fermento

7. Caracterização do Processo e Descrição
CAE 10712 - Pastelaria

8. Armazenagem de Matérias-Primas

Ingrediente	Capacidade de armazenamento	Consumo anual
Ovos	1,320 kg	1375 kg
Cenoura	0 kg	1250 kg
Oleo	3 kg	1500 kg
Açucar	3 kg	1250 kg
Farinha	3 kg	1575 kg

Termo de Responsabilidade

Eu, x, número de contribuinte y, com residência em z, declaro sob minha honra e compromisso que sou trabalhadora independente.

Mais declaro que pretendo vender produtos de pastelaria/pães/bolachas/etc, sem recurso a matérias-primas animais não processadas, diretamente ao consumidor final, cumprindo todas as normas de higiene e segurança alimentar exigidas, com base nos princípios do Sistema HACCP e do Codex Alimentarius. Declaro que sou conhecedora e cumpro todas as normas legais aplicáveis à minha atividade, nomeadamente no que diz respeito às matérias de segurança e saúde no trabalho e ambiente, bem como todas as exigências em matéria de segurança alimentar e os limiares de produção previstos na parte 2 – A do Anexo I do SIR.

Por ser verdade e me ter sido exigido este documento, dato e assino o mesmo.



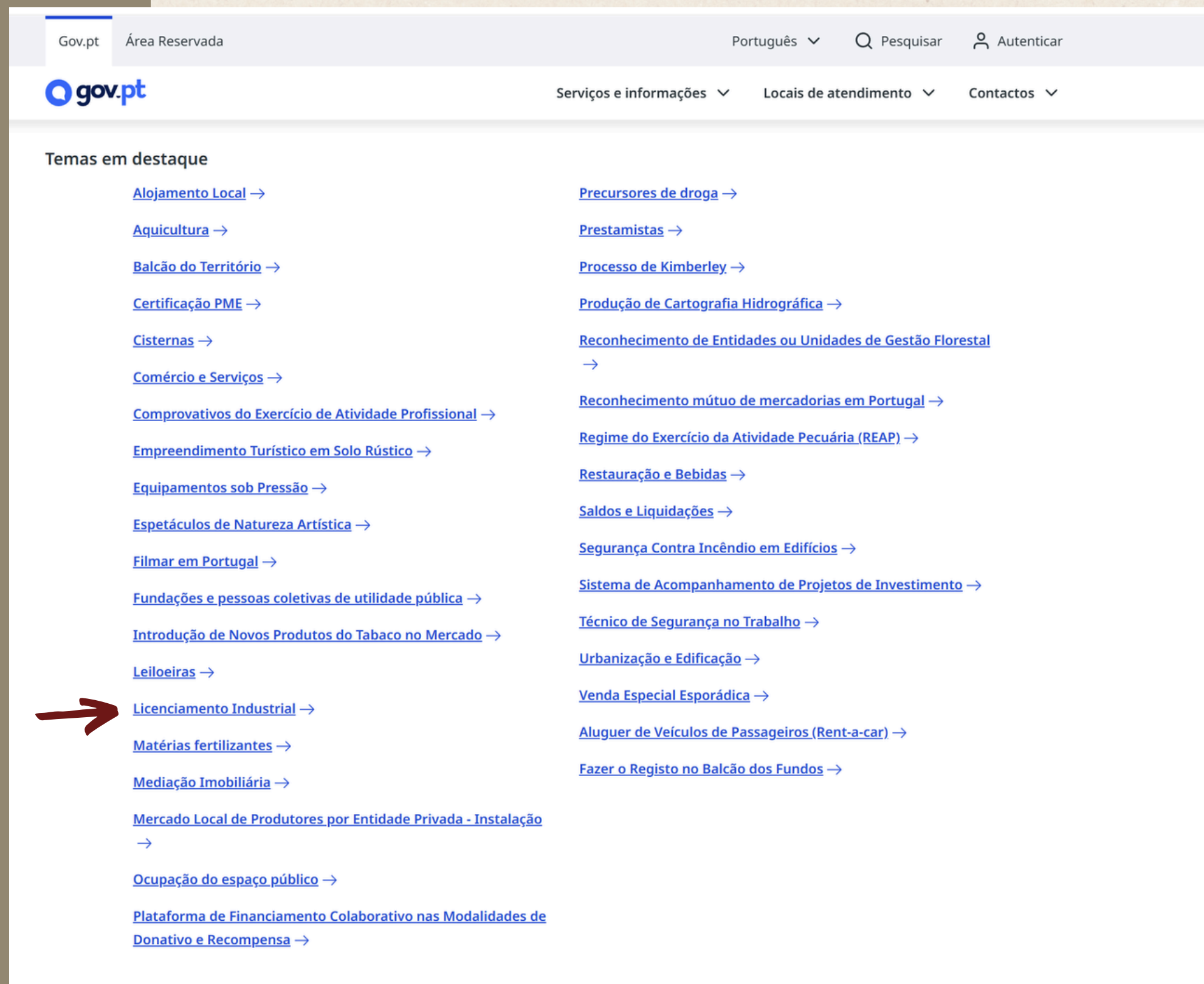
Licenciamento Industrial

Processo online

Pelo Portal do Empreendedor

Feito por duas fases:

- Formulário de enquadramento - para caracterizar a atividade e perceber qual a entidade formadora;
- Formulário de detalhe - áreas temáticas em que se anexam os documentos



The screenshot shows the gov.pt website interface. At the top, there is a navigation bar with 'Gov.pt' and 'Área Reservada' on the left, and 'Português', 'Pesquisar', and 'Autenticar' on the right. Below this is a secondary navigation bar with 'gov.pt' logo and 'Serviços e informações', 'Locais de atendimento', and 'Contactos'. The main content area is titled 'Temas em destaque' and contains a grid of 24 blue links, each with a right-pointing arrow. A red arrow points to the link 'Licenciamento Industrial' in the second column, seventh row of the grid.

Gov.pt Área Reservada Português Pesquisar Autenticar

gov.pt Serviços e informações Locais de atendimento Contactos

Temas em destaque

- [Alojamento Local →](#)
- [Aquicultura →](#)
- [Balcão do Território →](#)
- [Certificação PME →](#)
- [Cisternas →](#)
- [Comércio e Serviços →](#)
- [Comprovativos do Exercício de Atividade Profissional →](#)
- [Empreendimento Turístico em Solo Rústico →](#)
- [Equipamentos sob Pressão →](#)
- [Espetáculos de Natureza Artística →](#)
- [Filmar em Portugal →](#)
- [Fundações e pessoas coletivas de utilidade pública →](#)
- [Introdução de Novos Produtos do Tabaco no Mercado →](#)
- [Leiloeiras →](#)
- [Licenciamento Industrial →](#)
- [Matérias fertilizantes →](#)
- [Mediação Imobiliária →](#)
- [Mercado Local de Produtores por Entidade Privada - Instalação →](#)
- [Ocupação do espaço público →](#)
- [Plataforma de Financiamento Colaborativo nas Modalidades de Donativo e Recompensa →](#)
- [Precusores de droga →](#)
- [Prestamistas →](#)
- [Processo de Kimberley →](#)
- [Produção de Cartografia Hidrográfica →](#)
- [Reconhecimento de Entidades ou Unidades de Gestão Florestal →](#)
- [Reconhecimento mútuo de mercadorias em Portugal →](#)
- [Regime do Exercício da Atividade Pecuária \(REAP\) →](#)
- [Restauração e Bebidas →](#)
- [SalDOS e Liquidações →](#)
- [Segurança Contra Incêndio em Edifícios →](#)
- [Sistema de Acompanhamento de Projetos de Investimento →](#)
- [Técnico de Segurança no Trabalho →](#)
- [Urbanização e Edificação →](#)
- [Venda Especial Esporádica →](#)
- [Aluguer de Veículos de Passageiros \(Rent-a-car\) →](#)
- [Fazer o Registo no Balcão dos Fundos →](#)



Quais as atividades que não necessitam de aprovação da DGAV



Bolos e Sobremesas



Bolachas



Pão

Compotas



Rebuçados



Sumos e Batidos



Quais as atividades que **necessitam** de aprovação da DGAV

Cozinhas onde exista manipulação de géneros alimentícios de origem animal **não transformados**:



Carne e subprodutos



Produtos da Pesca



Gorduras de origem animal



Leite cru

Excepções



- ✓ Venda direta ao **consumidor final**
 - Feiras
 - Mercados
 - Venda em mãos
- ✓ Venda a “revendedores” quando não é uma atividade principal

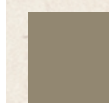
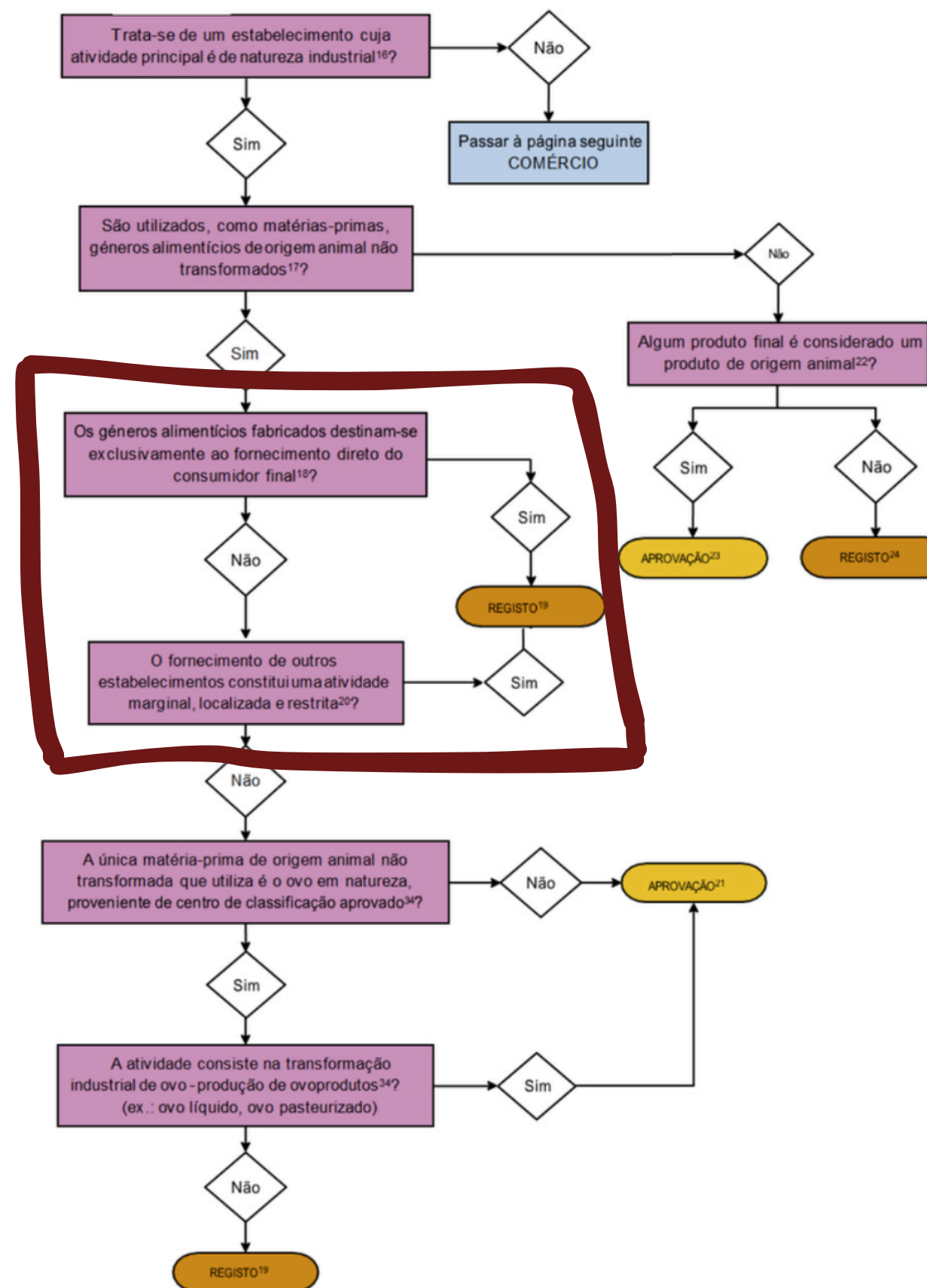
E se eu quiser registrar na DGAV?

Sim, existe a possibilidade de **registar**, sem ser necessária autorização.

Taxas para estabelecimentos tipo 3 - 50,25€/Ano



Estabelecimentos do setor alimentar - INDÚSTRIA Aprovação ou registo? Árvore de decisão



E se eu quiseser registrar na DGAV?

Sim, existe a possibilidade de **registar**, sem ser necessária autorização.

Taxas para estabelecimentos tipo 3 - 50,25€/Ano

Registo feito na plataforma **SIPACE**

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA dgav

SIPACE Sistema de Informação do Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos

Por favor introduza os seus dados de utilizador:

Utilizador:

Palavra-Chave:

Entrar

Versão 2.1.5.1

[Listas de estabelecimentos e operadores do setor alimentar, subprodutos e alimentos para animais](#)

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária | sipace@dgav.pt

Estabelecimentos Registados de Géneros Alimentícios - Regulamento (CE) n.º 852/2004

Food - Registered Establishments - Regulation (EC) n.º 852/2004

- [AGRO Secção XIII - Alimentos sem Glúten](#)
- [AGRO Secção I - Hortofrutícolas](#)
- [AGRO Secção II - Óleos e gorduras](#)
- [AGRO Secção III - Derivados do Leite](#)
- [AGRO Secção IV - Cereais, leguminosas e afins](#)
- [AGRO Secção V - Panificação e pastelaria](#)
- [AGRO Secção VI - Açúcar, Café, Chá e Chocolate](#)
- [AGRO Secção VII - Refrigerantes e água](#)
- [AGRO Secção VIII - Comércio por grosso](#)
- [AGRO Secção IX - Outros](#)
- [AGRO Secção X - Bebidas alcoólicas](#)
- [AGRO Secção XI - Suplementos Alimentares](#)
- [AGRO Secção XII - Alimentos para Grupos Específicos](#)



Perguntas frequentes

Preciso contratar
uma empresa para
a Segurança
Alimentar?



Preciso contratar uma empresa para a Segurança Alimentar?

Não, desde que tenha formação adequada, o próprio manipulador pode ser o responsável pela implementação do sistema de segurança alimentar



Só posso desenvolver a atividade depois de todos os licenciamentos?



Só posso desenvolver a atividade depois de todos os licenciamentos?

Apenas se precisar de **aprovação da DGAV**, uma vez que nesse processo é necessária **vestoria prévia**



Se eu vender produtos de pastelaria para um café tenho de ter aprovação DGAV?



Se eu vender produtos de pastelaria para um café tenho de ter aprovação DGAV?

Não, porque produtos de pastelaria estão na lista de atividades que não precisam dessa aprovação.



Vendo marmittas
vegetarianas para
um mini mercado.
Preciso do
licenciamento da
DGAV?



Vendo marmitas vegetarianas para um mini mercado. Preciso do licenciamento da DGAV?

Não, porque não está a fazer manipulação de géneros alimentícios de origem animal não transformados.



O que fazer se a
Câmara Municipal
não souber
responder ao meu
pedido?



O que fazer se a Câmara Municipal não souber responder ao meu pedido?

Avançar para o próximo passo e pedir o licenciamento na IAPMEI



Vendo pastéis de bacalhau para um mini-mercado do bairro, preciso de aprovação da DGAV?



Vendo pastéis de bacalhau para um mini-mercado do bairro, preciso de aprovação da DGAV?

Não, desde que o bacalhau utilizado seja desfiado e em salga.



Dúvidas?

Whatsapp

91 055 79 59

